

PORTARIA ANAC Nº 714/SIA, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Altera a Portaria 1360/SIE, que renovou o registro do aeródromo privado Fazenda Caramuru (SDRU).

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.022879/2013-19,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, itens IV e VII, da Portaria 1360/SIE, de 12 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União Nº 154, seção 1, página 153, de 13 de agosto de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

IV - coordenadas geográficas: 21° 41' 38" S; 050° 56' 07" W;

(...)

VII - elevação: 388 metros;

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária